

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ASSIS/SP**

**Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE .....	8
V - EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VII – FATURAMENTO .....	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I – ATIVO .....	25
VIII.II - PASSIVO .....	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	43
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	49
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	53
XII – CONCLUSÃO .....	56

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **10 de janeiro de 2022**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar, **em 10 de janeiro de 2022, às 10h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante da Recuperanda e uma colaboradora da área financeira, Sr. Adriano Marques e Sra. Maria Olinda, respectivamente, e, ainda, com seus advogados, Dra. Fabiana Vivone e Dr. Gabriel Spina, tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses; acerca das vendas e da produção, eventuais novos projetos; pagamentos aos credores alocados na Classe I – Dos Credores Trabalhistas, e, por derradeiro, sobre questões contábeis relativas às

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

análises aos documentos contábeis encaminhados pela Devedora, mensalmente, a esta Administradora Judicial.

Iniciando a reunião, e tendo sido questionado, por esta Administradora Judicial, sobre o faturamento dos últimos meses, bem como acerca da situação da Sociedade Empresária como um todo, o Sr. Adriano relatou que os planos desenvolvidos para a empresa estão caminhando bem, sendo que o faturamento do ano de 2021 ficou até um pouco acima do que eles haviam planejado.

Na sequência, o representante da Recuperanda expôs que este é um ano muito importante para a empresa, uma vez que teve início o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. O Sr. Adriano disse, ainda, que será difícil, mas que acreditam que a Sociedade Empresária conseguirá cumprir a contento as suas obrigações e, aos poucos, se soerguer.

Sobre os novos projetos existentes, e em andamento, e já explanados em outras reuniões, o Sr. Adriano aduziu que estes permanecem em fase de conclusão. Nesse ensejo, o representante da Recuperanda aduziu que a Sociedade Empresária está com projetos de aumentar o ramo de produtos comercializados.

Nesse momento, os advogados da Devedora, Dra. Fabiana Vivone e Dr. Gabriel Spina relataram que a empresa está com uma contratação de um novo produto em andamento, sendo que o contrato está pendente de assinatura em razão da necessidade de inclusão, na razão social da empresa, da expressão "Em Recuperação Judicial".

Sobre o assunto, os advogados pontuaram que peticionaram nos autos (fls. 13.655/13.766), requerendo ao N. Juízo a expedição

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de ofício à Receita Federal, com a solicitação de alteração do nome da empresa, a fim de possibilitar a continuidade dessa contratação.

Ademais, esta Administradora Judicial abordou acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e do início dos pagamentos aos credores alocados na Classe I, relativa aos créditos trabalhistas.

Nesse sentido, o representante da Recuperanda relatou que eles estão tentando entrar em contato com todos os credores trabalhistas, para solicitar os seus dados bancários, uma vez que muitos deles não forneceram as informações necessárias ao pagamento. No entanto, o Sr. Adriano explanou que não está tendo muito sucesso nesses contatos, mas que irá continuar tentando.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Administradora Judicial realizou questionamentos contábeis, os quais envolvem a análise dos documentos contábeis enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária. Referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

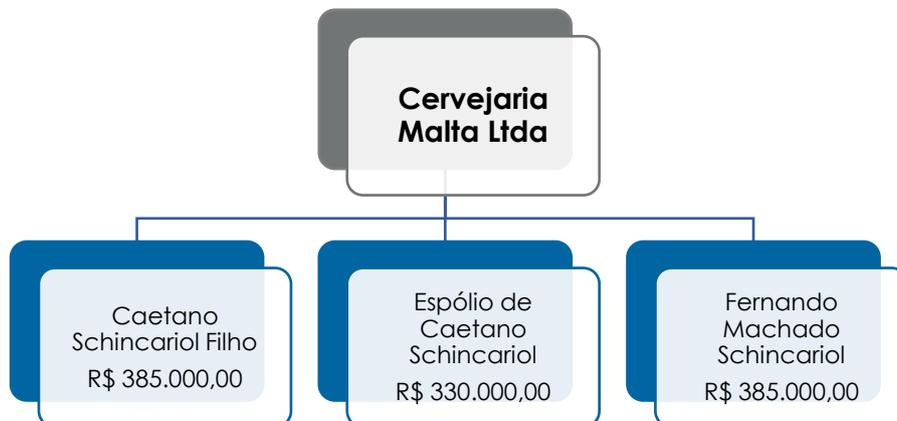
### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital social subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 17/01/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em novembro/2020.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

Em novembro/2021, a Recuperanda contava com 256 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 243 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 03 encontravam-se afastados e 05 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 05 colaboradores

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

foram admitidos e ocorreram 04 demissões no período, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:

Colaboradores	set/2021	out/2021	nov/2021
Ativos	213	218	243
Férias	28	27	5
Cárcere	1	-	1
Afastados	4	6	2
Admitidos	12	5	5
Demitidos	7	7	4
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>256</b>	<b>256</b>

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de novembro/2021, o importe de R\$ 976.995,00, sendo R\$ 737.242,00 correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 239.752,00 corresponderam aos encargos sociais (INSS e FGTS), os quais representaram 25% do custo total com a folha de pagamento no referido mês em tela.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

Folha de Pagamentos	set/2021	out/2021	nov/2021	Acumul. 2021
Salários	281.032	293.181	353.589	3.175.081
Prêmios e Gratificações	2.625	2.672	2.986	27.991
Horas Extras	28.152	26.850	33.824	282.819
Comissões	76.386	80.172	100.120	791.223
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	2.946	1.671	3.038	22.935
Indenizações	2.822	2.822	2.890	30.975
Aviso Prévio	5.452	-	-	52.687
Férias	39.454	60.154	89.173	535.321
13º Salário	26.557	27.309	46.804	414.425
Cesta Básica	26.235	24.854	-	248.296
Despesas Com Treinamento	2.046	4.298	2.770	29.542
Despesas De Viagem	71.795	74.041	77.002	846.909
Seguro De Vida	13.982	11.745	16.255	148.759
Outras Despesas De Pessoal	9.887	11.633	8.791	90.162

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>589.371</b>	<b>621.403</b>	<b>737.242</b>	<b>6.705.127</b>
INSS	134.766	149.491	189.929	1.558.582
FGTS	43.279	39.110	49.824	470.803
<b>Encargos Sociais</b>	<b>178.045</b>	<b>188.601</b>	<b>239.752</b>	<b>2.029.385</b>
<b>Total de Folhas de Pagamentos</b>	<b>767.416</b>	<b>810.004</b>	<b>976.995</b>	<b>8.734.512</b>

No período analisado, registra-se que houve majoração de 21% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo registrado nas rubricas "salários", "prêmios e gratificações", "horas extras", "comissões", "adic. periculosidade/ insalubridade/ noturno", "indenizações", "férias", "13º salário", "despesas de viagem", "seguro de vida", "INSS" e "FGTS". Em contrapartida, verificou-se minoração em "cesta básica", "despesas com treinamentos" e "outras despesas de pessoal".

Outrossim, a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às "férias", "pensão judicial", "salários" e "rescisões". Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os demonstrativos contábeis.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de novembro/2021, a Sociedade Empresária possuía 11 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 31.288,00, o qual apresentou majoração de 40% comparado ao mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de novembro/2021, representou 9% de seu faturamento.

#### **IV.II – PRÓ- LABORE**

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

<b>Pró-Labore</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>	<b>Acumul. 2021</b>
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000	220.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000	220.000
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>440.000</b>

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,38% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício anual sumarizou a importância de R\$ 440.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

## **V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

<b>EBITDA</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>	<b>Acumul. 2021</b>
Receita operacional bruta	8.043.548	8.291.531	10.603.822	92.914.722
(-) Deduções da receita bruta	- 2.011.165	- 2.031.063	- 2.604.077	- 23.099.034
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>6.032.383</b>	<b>6.260.468</b>	<b>7.999.745</b>	<b>69.815.688</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 5.833.222	- 5.933.371	- 7.950.785	- 67.928.038
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 28.434	- 42.067	- 27.578	- 230.803
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>170.726</b>	<b>285.031</b>	<b>21.382</b>	<b>1.656.847</b>
(-) Despesas gerais e administrativas	- 618.618	- 647.569	- 729.817	- 6.949.681
(-) Despesas com pessoal	- 767.416	- 810.004	- 976.995	- 8.734.512
(-) Despesas Comerciais	- 420.314	- 703.618	- 907.174	- 6.539.701
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	- 119.089	- 64.991	- 55.261	- 964.640
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.754.711</b>	<b>- 1.941.151</b>	<b>- 2.647.864</b>	<b>- 21.531.687</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>- 29%</b>	<b>- 31%</b>	<b>- 33%</b>	<b>- 350%</b>

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de novembro/2021, sumarizando o montante de R\$ 2.647.864,00. Tal prejuízo, somado aos déficits anteriores, alcançou **resultado negativo acumulado** na monta de R\$ 21.531.687,00 no exercício de 2021.

Giza-se, ademais, que, no mês de novembro/2021, ocorreu uma majoração de 36% no saldo negativo, ou seja, aumentando o **prejuízo** no **EBITDA** em comparação com o mês anterior. Tal fato é justificado pela majoração vista nas rubricas de “deduções da receita bruta”, “custo dos produtos vendidos”, “despesas gerais e administrativas”, “despesas com pessoal” e “despesas comerciais”. Ademais no mês analisado houve um aumento no faturamento em 28%.

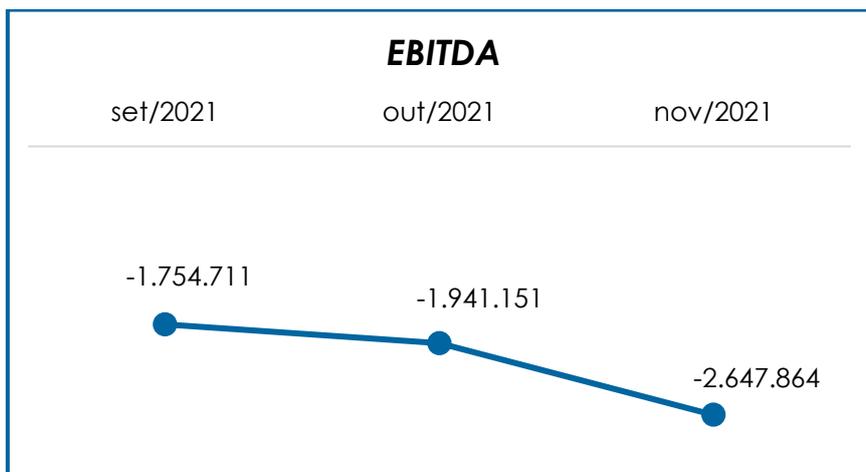
Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações.

Contudo, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>4</sup>, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:

---

<sup>4</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)



Cabe mencionar, outrossim, que as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 99,8% do faturamento bruto, restando apenas 0,2% de recursos para satisfação das demais despesas, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em novembro/2021, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

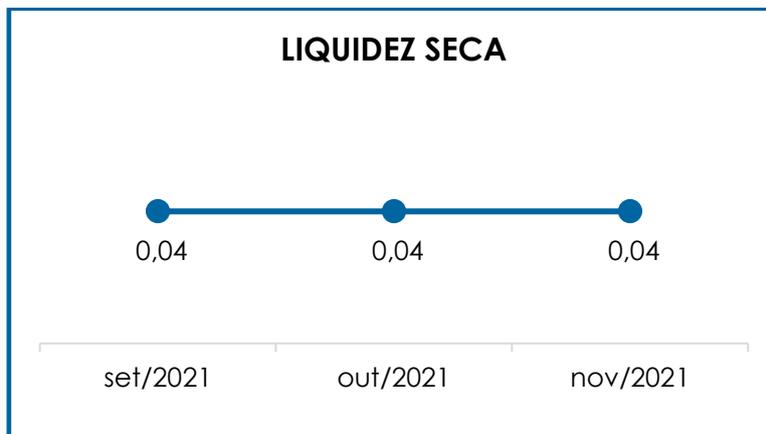
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo,

que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Desta forma, tal índice apura a capacidade financeira (ativo circulante, desconsiderando os estoques) da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no mês em tela, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$

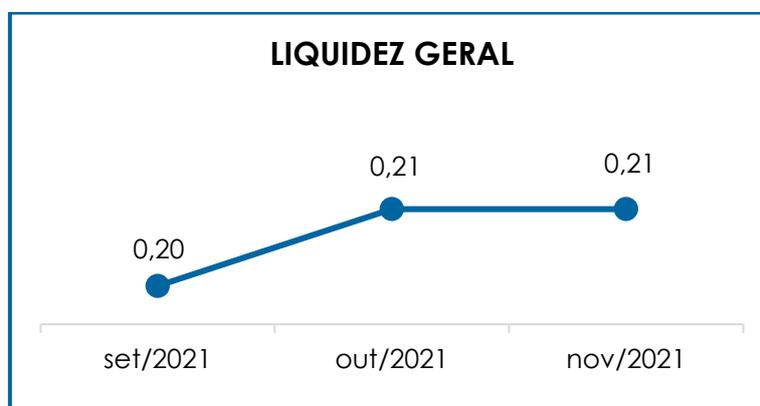
1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,04 no mês de novembro/2021, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, desconsiderando seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se, outrossim, que houve uma majoração de 2% tanto no ativo circulante, desconsiderando os estoques quanto no passivo circulante.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do ativo total pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total com terceiros a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** não sofreu alteração, permanecendo **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,21 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Consigna-se que, o ativo total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) apresentou majoração no importe de R\$ 800.874,00, já o “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 3.538.842,00.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações de seus recebíveis com as contas a pagar, considerando os recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	set/2021	out/2021	nov/2021
Disponível	475.244	266.692	262.942
Créditos	3.210.844	4.195.499	4.240.647

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas Diferidas	23.984	6.505	100.699
Adiantamentos	1.572.921	1.614.196	1.699.659
Valores a Recuperar	2.452.259	2.442.307	2.432.374
Estoque	6.375.821	6.751.562	7.130.861
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14.111.073</b>	<b>15.276.760</b>	<b>15.867.181</b>
Contas a Pagar	- 31.661.522	- 32.893.581	- 33.711.371
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	- 179.433.861	- 181.089.752	- 183.178.304
Folha de Pagamento	- 2.789.486	- 2.913.772	- 3.381.683
Financiamentos e Parcelamentos	- 1.643.475	- 1.832.996	- 1.664.480
Outras Obrigações	- 1.316.351	- 1.482.343	- 1.815.449
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 216.844.695</b>	<b>- 220.212.445</b>	<b>- 223.751.287</b>
<b>Total</b>	<b>- 202.733.621</b>	<b>- 204.935.685</b>	<b>- 207.884.106</b>

É possível observar que, no mês de novembro/2021, o “**CGL**” permaneceu **negativo** e alcançou a monta de R\$ 207.884.106,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 15.867.181,00) ter sido substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 223.751.287,00).

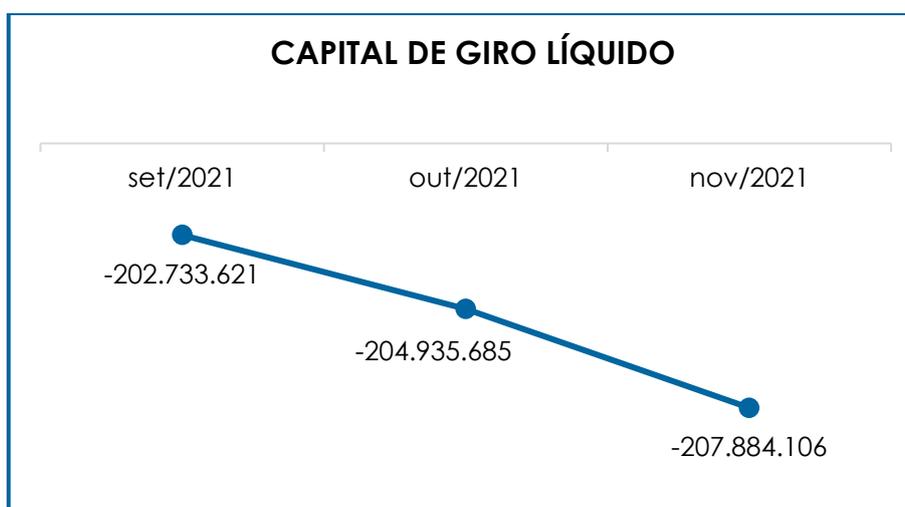
Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, visto que o “ativo circulante” e o “passivo circulante” apresentaram majoração de 4% e 2%, respectivamente.

A majoração do “**ativo circulante**” se deu em razão do acréscimo nas rubricas “créditos”, “despesas diferidas”, “adiantamentos” e “estoque”. Em contrapartida, ocorreu decréscimo em “disponível” e “valores a recuperar”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração em “contas a pagar”, “obrigações tributárias e previdenciárias”, “folha de pagamento” e “outras obrigações”. Em contrapartida, ocorreu minoração em “financiamento e parcelamentos”.

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoques” representaram 27% e 45%, respectivamente, do montante registrado no ativo circulante em novembro/2021.

Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros correntes para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

**Campinas**

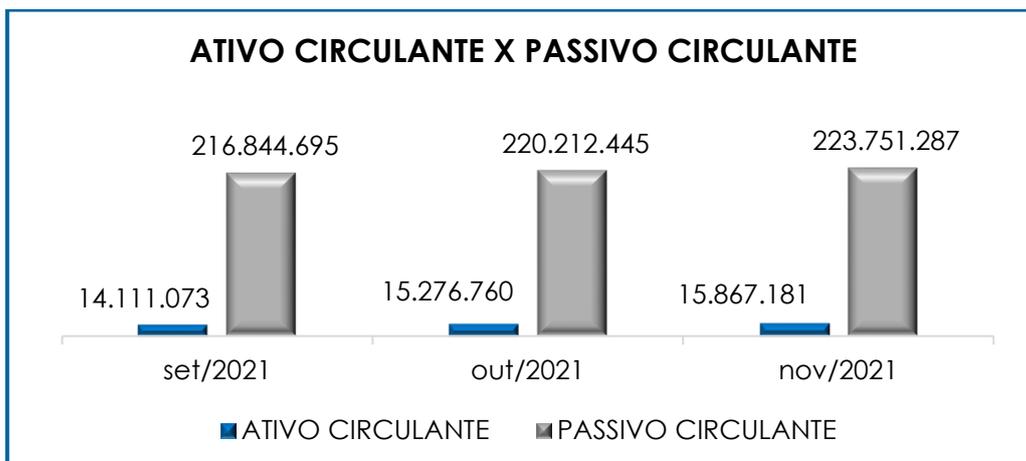
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

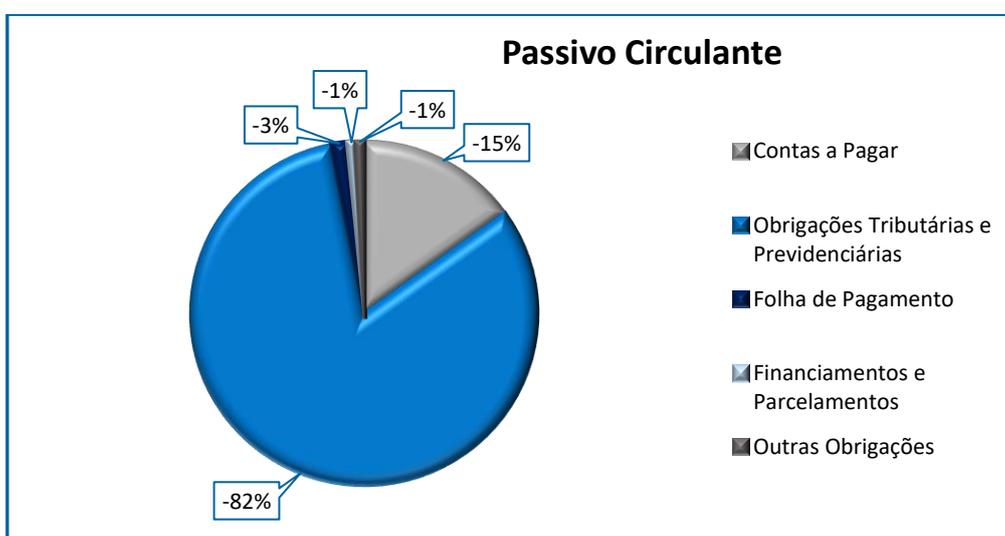
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O gráfico abaixo demonstra a composição do “passivo circulante”, o qual sumarizou a monta de R\$ 223.751.287,00 em novembro/2021. Consigna-se que 82% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidencia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência

em seu capital de giro, demonstrando que seu ativo circulante continua sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

#### **VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL**

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional<sup>5</sup>. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Créditos	3.210.844	4.195.499	4.240.647
Fornecedores	- 2.122.415 -	2.944.691 -	3.667.244
Estoque	6.375.821	6.751.562	7.130.861
<b>Total</b>	<b>7.464.250</b>	<b>8.002.369</b>	<b>7.704.264</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em novembro/2021, sumarizando a monta de R\$ 7.704.264,00. Registra-se, ademais, que houve minoração de 4% em comparação ao mês anterior, em virtude do acréscimo apresentado nas rubricas “créditos” (1%), “estoque” (6%) e “fornecedores” (25%).

<sup>5</sup> Ciclo Operacional – É o espaço temporal utilizado nas entidades mercantis, contemplado desde a compra de matéria-prima para produção ou mercadorias para revenda até o efetivo recebimento de seus clientes, como resultado de suas operações de venda.

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 45% e 27% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:



Apesar de os valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superiores aos registrados na rubrica “fornecedores”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, consiga-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, a rubrica “contas a receber” possui saldo inadimplente no montante de R\$ 1.945.650,54 representando 46% no total apresentado.

## VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesas financeiras diretamente.

Em novembro/2021, o valor total da **dívida financeira líquida** sumarizou a importância de R\$ 244.161.131,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas "fornecedores", "outras obrigações", "duplicatas descontadas", "impostos e contribuições a recolher", "encargos sociais a recolher", "ordenados a pagar" e "provisões".

Ademais, a rubrica "caixa" apresentou minoração de 3% em relação ao mês anterior, fato que contribuiu para a elevação do resultado do saldo negativo.

Cabe mencionar, outrossim, que tais variações do endividamento serão comentadas pormenorizadamente no tópico VIII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Fornecedores	- 2.122.415	- 2.944.691	- 3.667.244
Empréstimos	- 153.612	- 446.927	- 229.429
Outros Empréstimos - LP	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Obrigações	- 29.369.159	- 29.485.627	- 29.798.363
Cheques não compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Duplicatas Descontadas	- 471.166	- 647.586	- 658.381
Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263

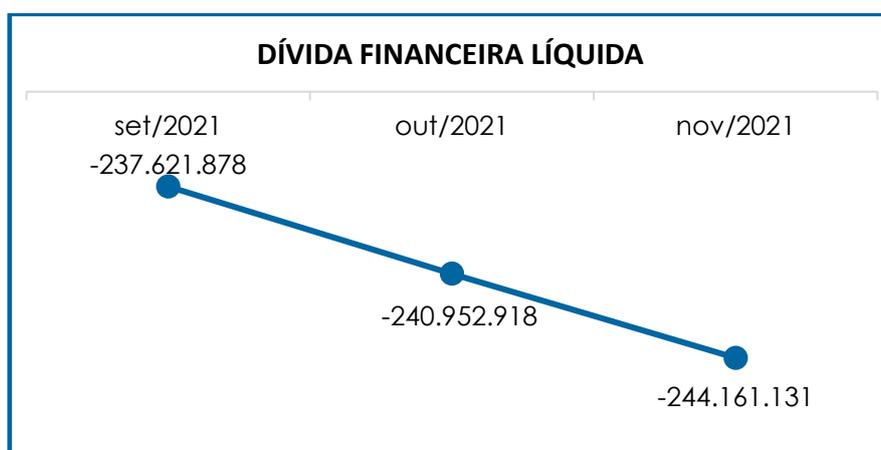
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conta Corrente Credores	-	7	-	7	-	7
Outras Dívidas	-	368.666	-	368.666	-	368.666
Parcelamento de Fornecedores - LP	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Parcelamento Fornecedores	-	206.667	-	206.667	-	206.667
Fornecedores Longo Prazo	-	656.979	-	656.979	-	656.979
Empréstimos Bancários	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Financiamentos Bancários - LP	-	1.259.004	-	1.259.004	-	1.259.004
Empréstimos a Pagar - LP	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Caixa		222.419		93.136		90.660
<b>Dívida Ativa</b>	<b>-</b>	<b>45.813.948</b>	<b>-</b>	<b>47.351.710</b>	<b>-</b>	<b>48.182.772</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	-	135.441.291	-	136.799.943	-	138.527.529
Encargos Sociais a Recolher	-	41.305.843	-	41.603.082	-	41.964.047
Auto de Infração	-	2.686.727	-	2.686.727	-	2.686.727
Ordenados a Pagar	-	466.036	-	466.649	-	581.460
Provisões	-	2.323.450	-	2.447.123	-	2.800.223
Rescisões a Pagar	-	65.675	-	55.450	-	45.225
Empréstimos a pagar	-	60.000	-	140.000	-	45.999
Parcelamento de Impostos	-	839.967	-	783.293	-	708.208
Parcelamento de Impostos - LP	-	7.013.473	-	7.013.473	-	7.013.473
Ações Trabalhistas - LP	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar - LP	-	105.800	-	105.800	-	105.800
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>-</b>	<b>191.807.929</b>	<b>-</b>	<b>193.601.208</b>	<b>-</b>	<b>195.978.359</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>237.621.878</b>	<b>-</b>	<b>240.952.918</b>	<b>-</b>	<b>244.161.131</b>

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “desconto de duplicatas”, “ordenados a pagar”, “rescisão a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”, pode-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente.

Em vista a isso, esta Administradora Judicial acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui principal fonte de entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em novembro/2021, foi de R\$ 10.603.822,00, demonstrando majoração de 28% em relação ao mês anterior.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

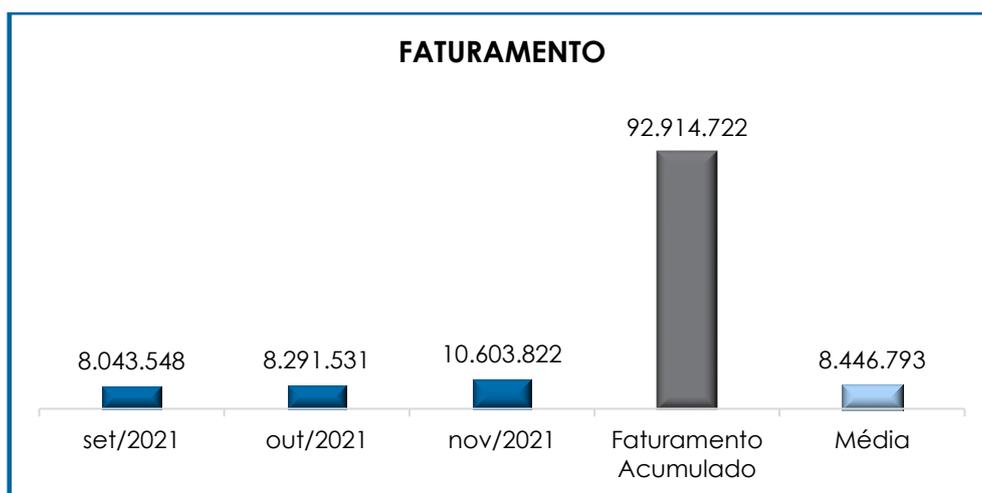
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

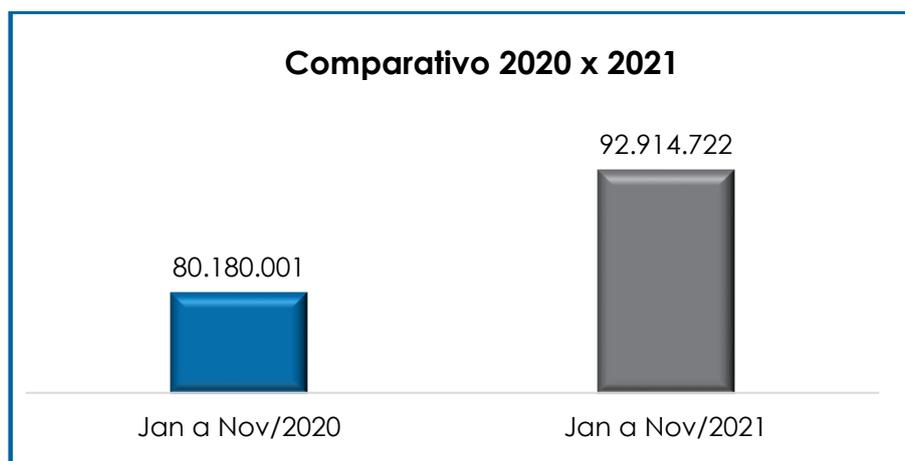
O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 92.914.722,00, representando média mensal de R\$ 8.446.793,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da minoração do faturamento, no mês analisado:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 7.999.745,00, apresentando uma majoração de 28% em comparação ao mês anterior.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2020 a novembro/2020), verifica-se que a Recuperanda apresentou evolução de 16%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Mediante todas as considerações expendidas, nota-se que o faturamento mensal do exercício de 2021 apresentou minoração em relação ao mesmo período do exercício anterior. Entretanto, é necessário que a Recuperanda continue a alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar a sua capacidade financeira.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	set/2021	out/2021	nov/2021
Caixa	222.419	93.136	90.660
Bancos Conta Movimento	82.248	2.978	403
Aplicações Financeiras	170.577	170.577	171.879
Clientes	2.785.364	3.747.414	3.735.262
Títulos a Receber	425.481	448.085	505.385
Despesas a Apropriar	23.984	6.505	100.699
Adiantamentos para Funcionários	19.734	11.067	10.543
Adiantamentos para Fornecedores	1.553.187	1.603.130	1.689.116

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos e Contribuições a Recuperar	2.452.259	2.442.307	2.432.374
Estoque	6.375.821	6.751.562	7.130.861
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14.111.073</b>	<b>15.276.760</b>	<b>15.867.181</b>
Clientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos de Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	2.442.397	2.652.084	2.840.404
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	808.543	808.701	810.052
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
<b>Realizável A Longo Prazo</b>	<b>4.207.907</b>	<b>4.417.752</b>	<b>4.607.423</b>
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
<b>Imobilizado</b>	<b>29.897.788</b>	<b>29.901.363</b>	<b>29.922.144</b>
Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.372.472	20.379.301	20.395.353
Máquinas e Equipamentos de Escritório	764.177	765.901	767.131
Equipamento de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.339.232	3.340.901	3.351.048
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	397.265	397.265	397.265
Equipamentos de Laboratório	146.364	146.364	146.364
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções e Reformas em Andamento	225.996	219.349	212.702
Reparações e Instalações em Andamento	58.989	58.989	58.989
<b>Intangível</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>
Ativo Intangível	130.648	130.648	130.648
<b>(-) Depreciações Acumuladas</b>	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>34.165.346</b>	<b>34.378.765</b>	<b>34.589.218</b>
<b>Total</b>	<b>48.276.419</b>	<b>49.655.526</b>	<b>50.456.399</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em novembro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 262.942,00, sendo que R\$ 403,00 se encontravam disponíveis em "conta corrente", R\$ 90.660,00 em "caixa" e R\$ 171.879,00 em "aplicações financeiras". Verificou-se, ademais, que houve minoração de 1% em comparação ao mês anterior.

- **Clientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de novembro/2021, apresentou saldo na monta de R\$ 4.098.787,00, sendo que R\$ 3.735.262,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de "clientes", registrada no curto prazo, demonstrou minoração de R\$ 12.152,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram superiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas "clientes vendas direta" (R\$ 1.523.450,00), "clientes revendas" (R\$ 1.604.875,00) e "clientes auto serviço" (R\$ 606.937,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica "clientes", registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, "b", da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 46% do total a receber e o não registro a título de "provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)", esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informado que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças através de uma empresa especializada e a Recuperanda teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos.

Cabe mencionar que os valores registrados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com o relatório auxiliar apresentado, o qual contempla todos os títulos a receber.

- **Títulos a Receber:** referido grupo é composto pela rubrica "cheques a receber", a qual se refere à cheques de clientes a vencer e/ou devolvidos. Em novembro/2021, totalizou o valor de R\$ 505.385,00, o qual registrou uma majoração de 13% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas a Apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à "aluguéis/ IPTU a apropriar" e "prêmios de seguros". Verificou-se que ocorreu majoração de R\$ 94.194,00, em virtude do aumento registrado em "prêmios de seguros". Registra-se, portanto, que, em novembro/2021, o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 100.699,00.

- **Adiantamentos a Funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou minoração de 5% em relação ao mês anterior. Registra-se, ademais, que, no mês de novembro/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 10.543,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamentos (Funcionários)	set/2021	out/2021	nov/2021
Adiantamento de Salários	298	138	-
Adiantamento de Férias	19.436	10.928	10.543
<b>Total</b>	<b>19.734</b>	<b>11.067</b>	<b>10.543</b>

- **Adiantamentos a Fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em novembro/2021, houve majoração de 5% em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.689.116,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores de créditos tributários que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de novembro/2021, sumarizou a monta de R\$ 3.242.426,00, sendo que R\$ 2.432.374,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 810.052,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração na monta de R\$ 9.933,00 a curto prazo e majoração de R\$ 1.351,00 no longo prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreu compensação no seguinte imposto: "ICMS sobre Bens Ativo Permanente". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Impostos a Recuperar	set/2021	out/2021	nov/2021
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208
ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	29.878	19.926	9.992
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
<b>Curto Prazo</b>	<b>2.452.259</b>	<b>2.442.307</b>	<b>2.432.374</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	174.355	174.513	175.864
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
<b>Longo Prazo</b>	<b>808.543</b>	<b>808.701</b>	<b>810.052</b>
<b>Total</b>	<b>3.260.802</b>	<b>3.251.008</b>	<b>3.242.426</b>

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de novembro/2021, foi de R\$ 7.130.861,00. Constatou-se, portanto, uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior, uma vez que as aquisições foram superiores às vendas.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

<b>Estoques</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Produtos Acabados	1.112.874	1.465.455	1.288.405
Produto Em Elaboração	849.809	758.818	780.715
Matéria-Prima	2.852.163	2.996.177	3.499.169
Matéria Secundária	220.739	192.692	250.056
Materiais Diversos	435.061	406.954	394.729
Mercadoria De Revenda	905.175	931.465	917.787
<b>Total</b>	<b>6.375.821</b>	<b>6.751.562</b>	<b>7.130.861</b>

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em novembro/2021, sumarizou a importância de R\$ 2.840.404,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês de analisado, referida rubrica sofreu uma majoração de 7%.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Em novembro/2021, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de novembro/2021, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

Empréstimos	set/2021	out/2021	nov/2021
Maria Herminia Lohghini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
<b>Total</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado. Cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda quanto à expectativa de

recebimento de tais valores, sendo informado que não há previsão de baixa dos saldos.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de novembro/2021, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

Deposito de Caução	set/2021	out/2021	nov/2021
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
<b>Total</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa "TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA". Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Recuperanda que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em novembro/2021, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.922.144,00, ou seja, se registrou uma majoração no montante de R\$ 20.781,00. Tal fato é justificado pelos acréscimos ocorridos nas rubricas "máquinas e equipamentos de produção", "máquinas e equipamentos de escritórios" e "vasilhames", visto que ocorreu aquisição de bens, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

<b>Imobilizado</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>3.803.368</b>	<b>3.803.368</b>	<b>3.803.368</b>
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.625.597	2.625.597	2.625.597
<b>Bens Móveis</b>	<b>29.290.415</b>	<b>29.293.989</b>	<b>29.314.771</b>
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.372.472	20.379.301	20.395.353
Máquinas e Equipamentos de Escritório	764.177	765.901	767.131
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.339.232	3.340.901	3.351.048
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	397.265	397.265	397.265
Equipamentos de Laboratório	146.364	146.364	146.364
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	225.996	219.349	212.702
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
<b>Intangível</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>
Software e Programas para Computadores	130.648	130.648	130.648
<b>( - ) Depreciação Acumulada</b>	<b>- 3.326.643</b>	<b>- 3.326.643</b>	<b>- 3.326.643</b>
Edificações	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes	- 553	- 553	- 553
<b>Total</b>	<b>29.897.788</b>	<b>29.901.363</b>	<b>29.922.144</b>

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de "vasilhames".

Ademais, como já informado anteriormente e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, adotando tal medida há mais de 10 anos, estando em desconformidade com as normas contábeis vigentes e, quando instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por sua exclusiva liberalidade, em desconformidade com as normas contábeis, não realizar tais contabilizações.

Consignando-se que, de acordo com a Norma Contábil Brasileira (NBC-TG 27) e o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

## VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	set/2021	out/2021	nov/2021
Fornecedores	- 2.122.415	- 2.944.691	- 3.667.244
Empréstimos	- 153.612	- 446.927	- 229.429
Outras Obrigações	- 29.369.159	- 29.485.627	- 29.798.363
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	- 135.441.291	- 136.799.943	- 138.527.529
Encargos Sociais a Recolher	- 41.305.843	- 41.603.082	- 41.964.047

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Auto de Infração	-	2.686.727	-	2.686.727	-	2.686.727
Ordenados a Pagar	-	466.036	-	466.649	-	581.460
Provisões	-	2.323.450	-	2.447.123	-	2.800.223
Rescisões a Pagar	-	65.675	-	55.450	-	45.225
Empréstimos a pagar	-	60.000	-	140.000	-	45.999
Parcelamento de Impostos	-	839.967	-	783.293	-	708.208
Parcelamento Fornecedores	-	206.667	-	206.667	-	206.667
Duplicatas Descontadas	-	471.166	-	647.586	-	658.381
Adiantamento De Cliente	-	947.677	-	1.113.670	-	1.446.775
Conta Corrente Credores	-	7	-	7	-	7
Outras Dívidas	-	368.666	-	368.666	-	368.666
<b>Passivo Circulante</b>	-	<b>216.844.695</b>	-	<b>220.212.445</b>	-	<b>223.751.287</b>
Empréstimos Bancários	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Financiamentos Bancários	-	1.259.004	-	1.259.004	-	1.259.004
Empréstimos a Pagar	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Parcelamento De Impostos	-	7.013.473	-	7.013.473	-	7.013.473
Outros Empréstimos	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341
Outras Dívidas	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	-	656.979	-	656.979	-	656.979
Ações Trabalhistas	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar	-	105.800	-	105.800	-	105.800
Parcelamento de Fornecedores	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	<b>21.947.280</b>	-	<b>21.947.280</b>	-	<b>21.947.280</b>
Capital Social	-	1.638.274	-	1.638.274	-	1.638.274
Reserva De Reavaliação	-	10.012.584	-	10.012.584	-	10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado		184.606.032		184.606.032		184.606.032
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>172.955.173</b>		<b>172.955.173</b>		<b>172.955.173</b>
<b>Total do Passivo</b>	-	<b>65.836.801</b>	-	<b>69.204.551</b>	-	<b>72.743.393</b>

- Fornecedores:** em novembro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.324.223,00, sendo R\$ 3.667.244,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 25%, uma vez que as aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos (Curto Prazo):** houve minoração no importe de R\$ 217.498,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 229.429,00. Tal minoração é justificada pela redução na rubrica de “conta garantida Banco Daycoval”.

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de “energia elétrica a pagar”, “água e esgoto a pagar” e “telefone a pagar”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou praticamente 100% do total do grupo, registrando saldo na monta de R\$ 29.797.870,00, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de novembro/2021, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 1.169,00.

Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou a monta de R\$ 29.798.363,00, apurando-se um aumento de R\$ 312.735,00, em relação ao mês anterior. Na rubrica “telefone a pagar”, ocorreu pagamento parcial, findando com saldo de R\$ 493,00. Com relação a “energia elétrica a pagar”, cabe mencionar que findou o período com saldo zero.

- **Cheques Não Compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados	set/2021	out/2021	nov/2021
Bco Bradesco 013745-6	- 16.336	- 16.336	- 16.336
<b>Total</b>	<b>- 16.336</b>	<b>- 16.336</b>	<b>- 16.336</b>

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Recuperanda informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, resumindo a importância de R\$ 138.527.529,00.

<b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Imposto de Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 85.941.672	- 86.728.824	- 87.871.178
IPI	- 22.814.059	- 22.927.517	- 23.031.926
PIS	- 3.226.533	- 3.301.686	- 3.386.253
COFINS	- 19.201.245	- 19.547.021	- 19.936.033
Imposto Retido na Fonte	- 1.396.086	- 1.426.670	- 1.429.994
ISS	- 77.606	- 80.522	- 83.940
Contribuições Retidas	- 35.160	- 38.773	- 39.274
SICOBÉ	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
<b>Total</b>	<b>- 135.441.291</b>	<b>- 136.799.943</b>	<b>- 138.527.529</b>

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

<b>Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
INSS	- 39.839.377	- 40.090.714	- 40.456.732
FGTS	- 1.255.261	- 1.301.177	- 1.295.856
Contribuição Sindical	- 211.205	- 211.190	- 211.459
<b>Total</b>	<b>- 41.305.843</b>	<b>- 41.603.082</b>	<b>- 41.964.047</b>

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo

realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de novembro/2021, somente o montante de R\$ 112.465,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de novembro/2021, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com a finalidade de alocar as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em novembro/2021. Insta informar, que foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que tais valores são referentes aos parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em novembro/2021, registra-se que houve majoração de 25% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas rubricas "salários e complementos", "pensão judicial", "convênio médico" e "rescisões a pagar".

<b>Ordenados a Pagar</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Salários e complementos	- 366.478	- 362.503	- 466.415
Pensão Judicial	- 1.704	- 1.770	- 1.902
Convênio Médico	- 25.355	- 30.381	- 33.128
Rescisões a Pagar	- 72.499	- 71.995	- 80.015
<b>Total</b>	<b>- 466.036</b>	<b>- 466.649</b>	<b>- 581.460</b>

Em relação ao grupo de contas de "ordenados a pagar", informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em "rescisões a pagar".

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em novembro/2021, constatou-se majoração no importe de R\$ 353.100,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 2.800.223,00. Cabe mencionar que todas as rubricas apresentaram majoração.

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** saldo apresentado foi de R\$ 151.025,00, sendo R\$ 45.225,00 registrados no grupo “financiamentos e parcelamentos” (alocado no curto prazo), o qual registrou uma minoração de 18% e R\$ 105.800,00 registrados a longo prazo, o qual permaneceu sem alteração. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores. Cabe informar, que foi registrado o importe de R\$ 80.015,00 no grupo “ordenados a pagar”, conforme mencionado anteriormente, em tópico específico.

- **Parcelamento de Impostos (Curto e Longo Prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em novembro/2021, sumarizou a importância de R\$ 7.721.681,00, sendo R\$ 708.208,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 7.013.473,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração de 10% no curto prazo, justificada pelos pagamentos realizados no período. Já no longo prazo não houve alteração.

- **Parcelamento de Fornecedores (Curto e Longo Prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com

exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

<b>Parcelamento Fornecedores</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
M.C Torquete Bazote Assis-ME	- 105.000	- 105.000	- 105.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 76.667	- 76.667	- 76.667
Corpore Software Informática Ltda	- 25.000	- 25.000	- 25.000
<b>Total Parcelamento CP</b>	<b>- 206.667</b>	<b>- 206.667</b>	<b>- 206.667</b>
M.C Torquete Bazote Assis-ME	- 264.000	- 264.000	- 264.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 736.000	- 736.000	- 736.000
Corpore Software Informática Ltda	- 120.000	- 120.000	- 120.000
<b>Total Parcelamento LP</b>	<b>- 1.120.000</b>	<b>- 1.120.000</b>	<b>- 1.120.000</b>
<b>Total</b>	<b>- 1.326.667</b>	<b>- 1.326.667</b>	<b>- 1.326.667</b>

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado "desconto de duplicatas", com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de novembro/2021, constatou-se majoração de 2%, apresentando saldo no montante de R\$ 658.381,00 visto que os pagamentos de períodos anteriores foram inferiores à apropriação de novas duplicatas descontadas e o reconhecimento de juros.

- **Adiantamento de Cliente:** representa os valores adiantados pelos clientes, os quais quando os produtos adquiridos por estes forem produzidos e faturados, a Recuperanda efetuará o tempestivo reconhecimento da receita. No mês de novembro/2021, esse grupo de contas perfaz o montante de R\$ 1.446.775,00, apresentando uma majoração de 30%, em relação ao período anterior, visto que os produtos adquiridos pelos clientes ainda seriam produzidos e faturados.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas	set/2021	out/2021	nov/2021
Banco Sifra	- 108.871	- 108.871	- 108.871
Banicredfomento Mercantil Ltda	- 89.022	- 89.022	- 89.022
Adriano Ap Da Silva Proc. 0005079-59.2012	- 40.000	- 40.000	- 40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 130.773	- 130.773	- 130.773
<b>Total Outras Dívidas - CP</b>	<b>- 368.666</b>	<b>- 368.666</b>	<b>- 368.666</b>
Banco Sifra	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301
Banicredfomento Mercantil Ltda	- 498.525	- 498.525	- 498.525
Adriano Ap Da Silva Proc.0005079-59.2012	- 272.437	- 272.437	- 272.437
<b>Total Outras Dívidas - LP</b>	<b>- 3.372.263</b>	<b>- 3.372.263</b>	<b>- 3.372.263</b>
<b>Total</b>	<b>- 3.740.930</b>	<b>- 3.740.930</b>	<b>- 3.740.930</b>

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, tendo enviado o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e Empréstimos Bancários a Longo Prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 7.080.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

Empréstimos e Financiamentos - LP	set/2021	out/2021	nov/2021
Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil	- 113.209	- 113.209	- 113.209

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Banco Banespa S/A Leasing	-	24.585	-	24.585	-	24.585
Banco Itaú S/A Finame	-	15.449	-	15.449	-	15.449
Banco Itaú S/A Finame	-	38.141	-	38.141	-	38.141
Banco Itaú S/A Finame	-	83.156	-	83.156	-	83.156
Banco Sudameris Arrend. Mercant	-	2.961	-	2.961	-	2.961
Banco De Crédito Nacional Leasing	-	17.672	-	17.672	-	17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	-	125.839	-	125.839	-	125.839
Banco Do Brasil S/A Finame	-	185.370	-	185.370	-	185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	-	125.481	-	125.481	-	125.481
Banco Bradesco S/A Finame	-	366.034	-	366.034	-	366.034
Banco Bradesco S/A Finame	-	161.107	-	161.107	-	161.107
<b>Financiamentos Bancários</b>	-	<b>1.259.004</b>	-	<b>1.259.004</b>	-	<b>1.259.004</b>
Banco Daycoval CCB 90000-3	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Banco Do Brasil S/A	-	157.029	-	157.029	-	157.029
Banco Mercantil Do Brasil S/A	-	295.227	-	295.227	-	295.227
Banco Bradesco S/A	-	317.213	-	317.213	-	317.213
Banco Itaú S/A	-	7.297	-	7.297	-	7.297
Banco Santander Ct 95381.20	-	1.808.263	-	1.808.263	-	1.808.263
Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1	-	223.554	-	223.554	-	223.554
Banco De Crédito Nacional S/A	-	495.608	-	495.608	-	495.608
Banco Banespa S/A	-	51.437	-	51.437	-	51.437
Banco Boston S/A	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	-	82.500	-	82.500	-	82.500
Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa São Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
<b>Empréstimos a Pagar</b>	-	<b>-5.821.751</b>	-	<b>-5.821.751</b>	-	<b>-5.821.751</b>
<b>Total</b>	-	<b>-7.080.755</b>	-	<b>-7.080.755</b>	-	<b>-7.080.755</b>

No mês de novembro/2021, ademais, não ocorreram movimentações no referido grupo.

- **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

<b>Outros Empréstimos</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	- 575.269	- 575.269	- 575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 323.072	- 323.072	- 323.072
Geraldo Schincariol Filho	- 200.000	- 200.000	- 200.000
<b>Total</b>	<b>- 1.098.341</b>	<b>- 1.098.341</b>	<b>- 1.098.341</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações Trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em novembro/2021, a importância de R\$ 1.499.667,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>6</sup>, esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

---

<sup>6</sup> Recomendação CNJ 72/2020

<b>Dívida Tributária</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
INSS	- 39.839.377	- 40.090.714	- 40.456.732
FGTS	- 1.255.261	- 1.301.177	- 1.295.856
<b>Encargos Sociais</b>	<b>- 41.094.638</b>	<b>- 41.391.892</b>	<b>- 41.752.588</b>
Impostos De Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 85.941.672	- 86.728.824	- 87.871.178
IPI	- 22.814.059	- 22.927.517	- 23.031.926
PIS	- 3.226.533	- 3.301.686	- 3.386.253
COFINS	- 19.201.245	- 19.547.021	- 19.936.033
Imposto De Renda Retido Na Fonte	- 1.396.086	- 1.426.670	- 1.429.994
ISS	- 77.606	- 80.522	- 83.940
Contribuições Retidas	- 35.160	- 38.773	- 39.274
Sicobe	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
<b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>- 135.441.291</b>	<b>- 136.799.943</b>	<b>- 138.527.529</b>
Parcelamento Lei 11.941/2009	- 38.959	- 38.959	- 14.198
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	- 12.811	- 12.811	- 1.927
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	- 2.087	- 1.391	- 696
Parcelamento ICMS00787512-7	- 155.783	- 155.783	- 121.394
Parcelamento ICMS 50007200-3	- 397.949	- 397.949	- 397.949
Parc nº 00820286-3 - RPA	- 85.551	- 63.488	- 63.488
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	- 84.331	- 67.129	- 67.129
Parcelamento ICMS Nº 00829782-3	- 49.425	- 37.069	- 37.069
PARC. INSS Nº 00090831200143738752102	- 13.071	- 8.714	- 4.357
Auto De Infração 3.030.449/3.040.9846	- 243.552	- 243.552	- 243.552
Auto De Infração 3.088.530	- 664.462	- 664.462	- 664.462
Auto De Infração 3.126.670	- 185.988	- 185.988	- 185.988
Auto De Infração 3.051.179	- 1.592.725	- 1.592.725	- 1.592.725
<b>Parcelamentos de Impostos - CP</b>	<b>- 3.526.694</b>	<b>- 3.470.020</b>	<b>- 3.394.935</b>
<b>Obrigações Fiscais - Circulantes</b>	<b>- 180.062.623</b>	<b>- 181.661.855</b>	<b>- 183.675.052</b>
Parcelamento Lei 11.941/2009	- 313.725	- 313.725	- 313.725
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	- 291.070	- 291.070	- 291.070
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	- 56.386	- 56.386	- 56.386
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	- 997.267	- 997.267	- 997.267
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	- 3.286.125	- 3.286.125	- 3.286.125
Parc nº 00820286-3 - RPA	- 443.953	- 443.953	- 443.953
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	- 738.431	- 738.431	- 738.431
Parcelamento ICMS Nº 00829782-3	- 642.529	- 642.529	- 642.529
PARC. INSS Nº 00090831200143738752102	- 243.988	- 243.988	- 243.988
<b>Parcelamento de Imposto - LP</b>	<b>- 7.013.473</b>	<b>- 7.013.473</b>	<b>- 7.013.473</b>
<b>Obrigações Fiscais - Longo Prazo</b>	<b>- 7.013.473</b>	<b>- 7.013.473</b>	<b>- 7.013.473</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Total</b>	-	<b>187.076.096</b>	-	<b>188.675.329</b>	-	<b>190.688.526</b>
--------------	---	--------------------	---	--------------------	---	--------------------

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em novembro/2021, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 190.688.526,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 31% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial e de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** em novembro/2021, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 41.752.588,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu a R\$ 360.696,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu majoração em "INSS".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de novembro/2021, o "INSS" adimplido foi de R\$ 21.948,00 e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 85.974,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise, registrando saldo na monta de R\$ 601.178,00 na rubrica "imposto de renda" e R\$ 181.701,00 em "contribuição social". Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve majoração de 1% no mês de novembro/2021. A rubrica sumarizou R\$ 87.871.178,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em novembro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 23.031.926,00, apresentando majoração na monta de R\$104.409,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em novembro/2021 foi apurado o saldo de R\$ 3.386.253,00, demonstrando majoração de 3%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 19.936.033,00, demonstrando acréscimo de 2%, em razão das apropriações e compensações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em novembro/2021.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em novembro/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.429.994,00, ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 3.324,00, em relação ao período anterior, justificada pelas apropriações e pelos recolhimentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em novembro/2021 a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 83.940,00, demonstrando um acréscimo de 4%, em razão das apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados recolhimentos no período em análise.

- **Contribuições Retidas:** trata-se do “PIS/COFINS/CSLL” retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo sumarizou a monta de R\$ 39.274,00, apresentando uma majoração de 1%, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações.

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

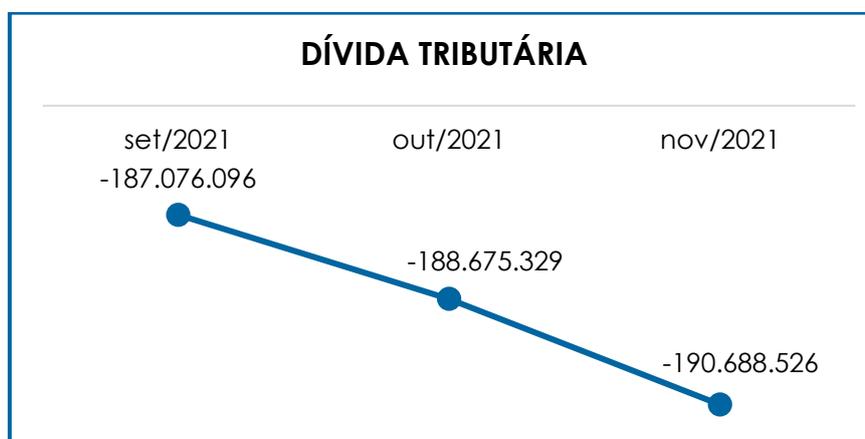
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.

- **Parcelamentos de Impostos (Curto Prazo):** em novembro/2021, o montante registrado sumarizou R\$ 3.394.935,00 apresentando minoração de 2%. Tal minoração é justificada pela redução das rubricas "Parcelamento Lei 11.941/2009", "Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria", "Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita", "Parcelamento ICMS00787512-7" e "PARC. INSS Nº 00090831200143738752102" visto que a Recuperanda realizou o pagamento dos referidos parcelamentos.

- **Obrigações Fiscais (Longo Prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em novembro/2021, a monta de R\$ 7.013.473,00, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere a períodos anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou ter aumentado o percentual de pagamento dos tributos, contudo, em razão do cenário pandêmico, não consegue estar adimplente, visto que teve suas margens de ganho reduzidas. Mesmo assim, vem trabalhando para aderir a parcelamentos de regularização de débitos, sem comprometer suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (recomendação Nº 72/2020), esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme “NBC-TG 00 - Estrutura Conceitual”), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora

Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração de Resultado (DRE)	set/2021	out/2021	nov/2021	Acumul. 2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>8.043.548</b>	<b>8.291.531</b>	<b>10.603.822</b>	<b>92.914.722</b>
Venda De Produto	6.774.969	7.175.119	9.220.007	82.333.037
Venda De Mercadorias	36.529	50.630	34.345	261.133
Venda De Resíduos	41.210	21.423	26.956	275.509
Outras Vendas	3.836	5.693	1.980	41.995
Royalties	714.457	424.202	416.824	7.149.475
Venda De Produtos (Mercado externo)	472.547	614.465	903.709	2.853.574
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 2.011.165</b>	<b>- 2.031.063</b>	<b>- 2.604.077</b>	<b>- 23.099.034</b>
Devoluções de vendas	- 56.901	- 50.082	- 35.084	- 399.624
ICMS	- 984.589	- 1.003.648	- 1.332.444	- 11.250.189

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS	-	173.036	-	174.410	-	220.668	-	2.043.084
COFINS	-	796.639	-	802.923	-	1.015.882	-	9.406.137
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>6.032.383</b>		<b>6.260.468</b>		<b>7.999.745</b>		<b>69.815.688</b>
% Receita Operacional Líquida		<b>75%</b>		<b>76%</b>		<b>75%</b>		<b>827%</b>
Custos Dos Produtos Vendidos	-	5.833.222	-	5.933.371	-	7.950.785	-	67.928.038
Custo Das Mercadorias Vendidas	-	28.434	-	42.067	-	27.578	-	230.803
<b>Resultado Operacional Bruta</b>		<b>170.726</b>		<b>285.031</b>		<b>21.382</b>		<b>1.656.847</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>		<b>2%</b>		<b>3%</b>		<b>0%</b>		<b>16%</b>
Despesas gerais e administrativas	-	618.618	-	647.569	-	729.817	-	6.949.681
Despesas com pessoal	-	767.416	-	810.004	-	976.995	-	8.734.512
<b>Resultado antes do Res. Financeiro</b>	-	<b>1.215.308</b>	-	<b>1.172.543</b>	-	<b>1.685.429</b>	-	<b>14.027.347</b>
Receita financeira		2.352		1.596		1.630		35.196
Outras receitas operacionais		37		629		1.767		2.653
Despesas financeiras	-	76.894	-	48.884	-	85.298	-	805.581
Outras despesas operacionais	-	119.126	-	65.619	-	57.028	-	967.293
Despesas Comerciais	-	420.314	-	703.618	-	907.174	-	6.539.701
<b>Resultado antes das Op. Descontinuadas</b>	-	<b>1.829.253</b>	-	<b>1.988.439</b>	-	<b>2.731.533</b>	-	<b>22.302.072</b>
Receitas não operacionais		5.284		2.964		1.306		149.551
Despesas não operacionais	-	8.082	-	3.169	-	7.741	-	134.472
<b>Resultado antes dos Trib. s/ Resultado</b>	-	<b>1.832.050</b>	-	<b>1.988.644</b>	-	<b>2.737.968</b>	-	<b>22.286.994</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	-	<b>1.832.050</b>	-	<b>1.988.644</b>	-	<b>2.737.968</b>	-	<b>22.286.994</b>

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 2.737.968,00, apresentando uma majoração de 38% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou uma majoração de 28%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** referido grupo apresentou, em novembro/2021, majoração de 28%, estando em conformidade com o acréscimo registrado no faturamento bruto.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou majoração de 34% em relação ao mês anterior.

- **Custos das Mercadorias Vendidas:** registrou minoração de 34%.

- **Despesas Gerais e Administrativas:** em novembro/2021 houve majoração de 13% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nas contas de “honorários consultoria”, “assessoria jurídica”, “peças p/ manutenção – máquinas/equipamentos”, “manutenção predial”, “serviços de manutenção”, “energia elétrica”, “agua”, “telefone”, “combustível e lubrificantes”, “licenciamento”, “IPVA”, “seguro de veículos”, “pedágio”,

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 976.995,00, apurando-se majoração de 21%, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “salários”, “prêmios e gratificações”, “horas extras”, “comissões”, “adicional periculosidade/insalubridade/noturno”, “indenizações”, “férias”, “13º salário”, “INSS”, “FGTS”, “despesa com viagem”, “despesas de viagem” e “seguro de vida”.

- **Receita Financeira:** referido grupo obteve majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “juros ativos” e “descontos obtidos”.

- **Despesas Financeiras:** apresentou, em novembro/2021, majoração de 74%, em razão do acréscimo nas rubricas “juros sobre financiamentos”, “despesas bancárias” e “desconto concedido”.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Comerciais:** esse grupo de contas é composto pelas rubricas “propaganda e publicidade”, “incentivo de vendas - verbas promocionais”, “despesa com entrega” e “distribuição gratuita”. Em novembro/2021 houve uma majoração de 29%, registrando saldo na monta de R\$ 907.174,00, justificado pelo incremento em “distribuição gratuita”. Resta informar que houve minoração nas contas “incentivos de vendas – verbas promocionais” e “despesas com entrega”. Ademais, não houve alteração na rubrica “propaganda e publicidade”.

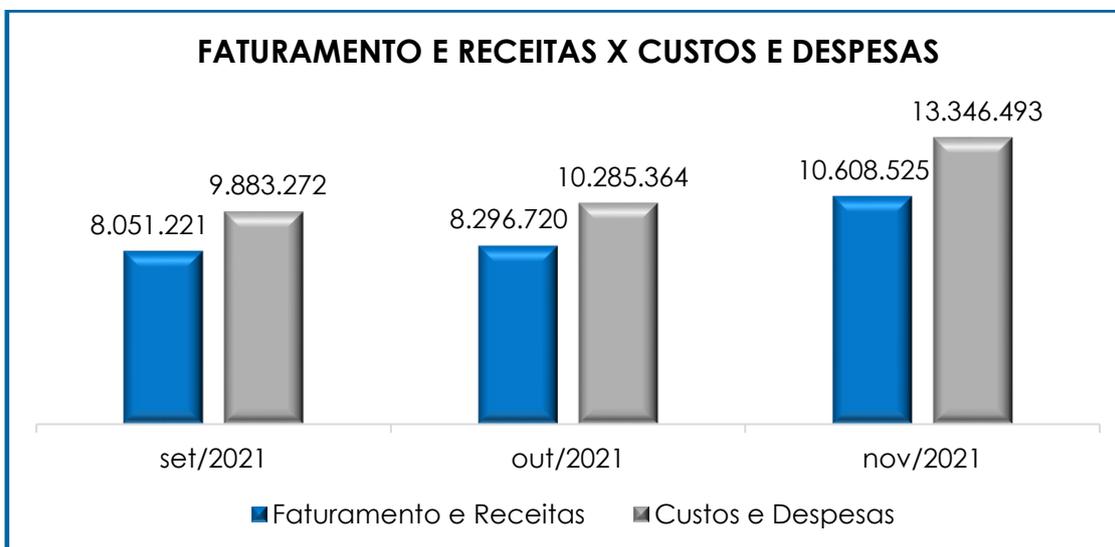
- **Outras Despesas Operacionais:** em novembro/2021 foi apresentada minoração de 13%. Tal variação é justificada pelo decréscimo nas rubricas “contribuição a entidades de classe”, “despesas postais” e “taxas diversas”.

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou uma minoração de 56%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 1.306,00, fato justificado pelo decréscimo na rubrica “venda de bens do imobilizado”.

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 7.741,00, evidenciando, portanto, uma majoração de R\$ 4.573,00, em relação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “multas indedutíveis” e “auxílio educação dependente”.

○ **“custo das mercadorias e produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 99,80% do faturamento bruto, no mês de novembro/2021. Sendo assim, restou apenas 0,20% de recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual não foi o suficiente, resultando no prejuízo contábil apresentado no período.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” e “custos e despesas”:



Em novembro/2021, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$10.608.525,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 13.346.493,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável **resultado negativo** de R\$ 2.737.968,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue buscando alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

## XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do

método indireto. Em novembro/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)</b>	<b>nov/2021</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado líquido antes do IR e CSLL	- 2.737.968
Aumento/diminuição nas contas a receber	- 45.148
Aumento/diminuição nos estoques	- 379.299
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores	- 85.987
Despesas diferidas	- 94.194
Deposito Judicial	- 188.321
Variação de outras contas ativas	9.107
Aumento/diminuição nas contas a pagar	817.790
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias	2.088.552
Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos	- 74.516
Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões	467.911
Diminuição de outras obrigações	333.105
<b>Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>2.849.000</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	
(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	- 29.528
(+) Venda de investimentos/imobilizado	8.747
<b>Caixa Líquido das atividades de investimentos</b>	<b>- 20.781</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
(+) Empréstimos bancários	66.800
(-) Amortização de financiamentos	- 160.800
<b>Caixa Líquido das atividades de financiamento</b>	<b>- 94.000</b>
<b>Aumento (Redução) nas disponibilidades</b>	<b>- 3.750</b>
<b>Saldo no início do período</b>	<b>266.692</b>
<b>Saldo no final do período</b>	<b>262.942</b>

O **saldo inicial**, disponível em novembro/2021, foi de R\$ 266.692,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 262.942,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 3.750,00.

Nas **atividades de financiamentos** verificou-se pagamento de empréstimos na monta de R\$ 160.800,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 20.781,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas “vasilhames”, “marcas e patentes” e “máquinas e equipamentos de escritório”, na monta de R\$ 29.528,00. Ademais, ocorreu registro no valor de R\$ 8.747,00 a título de amortização de benfeitoria.

Em **atividades operacionais** verificou-se que ocorreram majoração nas rubricas “contas a receber”, “estoques”, “adiantamentos a fornecedores”, “despesas diferidas”, “depósitos judiciais”, “contas a pagar”, “obrigações tributárias e previdenciárias”, “folha de pagamento e provisões” e “outras obrigações”.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de novembro/2021, uma vez que o total de **entradas** foi inferior ao total de **saídas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa no valor de R\$ 3.750,00.

## XII – CONCLUSÃO

Em novembro/2021, a Recuperanda contava com 256 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 243 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 03 encontravam-se afastados e 05 em gozo de férias. Registra-se que ocorreram 04 demissões e 05 admissões no período. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 976.995,00, o equivalente a 9% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,04, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,21.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 207.884.106,00 apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em novembro/2021, apresentou minoração de 4% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal variação ocorreu em virtude do acréscimo apresentado nas rubricas “créditos” (1%), “estoque” (6%) e “fornecedores” (25%).

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 244.161.131,00** no mês de novembro/2021. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 1% no saldo negativo. Cabe mencionar, que a rubrica “caixa” registrou uma minoração de 3%, fato que contribuiu para a elevação do saldo negativo.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de novembro/2021, resultando em um saldo na monta de **R\$ 190.688.526,00**, visto que a Recuperanda permaneceu não conseguindo efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de novembro/2021, o equivalente ao montante de **R\$ 2.647.864,00**. Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração de 36% no resultado negativo, fato justificado pelo acréscimo visto nas rubricas “deduções de receita bruta”, “custo dos produtos vendidos”, “despesas gerais e administrativas”, “despesas com pessoal” e “despesas comerciais”.

O **Faturamento Bruto** foi de R\$ 10.603.822,00 em novembro/2021, demonstrando majoração de 28%, em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 92.914.722,00, representando média mensal de R\$ 8.446.793,00. Cabe mencionar que o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará o caixa da Recuperanda, perfaz o montante de R\$ 7.999.745,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 2.737.968,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de novembro/2021, fato que representou uma majoração do saldo negativo em 38%, em relação ao mês anterior.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação negativa na monta de R\$ 3.750,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no importe de R\$ 266.692,00, apresentando saldo final de R\$ 262.942,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Auxiliar permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 24 de janeiro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622  
OAB/SP 268.409

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571